



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

PORTARIA Nº. 3.455

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração.

O **Prefeito do Município de São Lourenço**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidor público municipal, concursado, pelo período de 03 (três) anos, através do protocolo nº. 0521/D.R.H., de 24/07/2023, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a servidora pública municipal, concursada, **Srª. Reilia Keith Ferreira**, ocupante do cargo de “**Psicólogo**”, nomeada através do Decreto nº. 6.460, de 11/05/2017, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de agosto de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Alexandre Paulino Lopes
Secretário Municipal de Governo